



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº04/2020

19 de Fevereiro de 2020, Tucumã-PA.

Ilma. Sra.

Maria da Conceição Rocha Leão

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Com Base no **art. 57, 1º inciso II da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993**. Considerando as **necessidades** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os **profissionais** possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos **assim** um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, para Contratação de Empresa para **Aquisição de Material de Expediente (Papeleria)**, para a manutenção da SMAS/FMAS no decorrer do ano de 2020.

Segue Descrição:

08.122.0002 2.079-Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social/FMAS;

08.243.0005 2.136-Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica;

08.243.0005 2.138-Manutenção do Bloco de Proteção Social Esp. MAC Media e Alta Complexidade Bloco do PSE/MAC;

08.243.0005 2.140-Manutenção do Programa Gestão Bolsa Família e do CadÚnico;

08.243.0005 2.141-Manutenção Outros Programas de Assistência Social;

08.243.0005 2.061-Manutenção Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz;

08.243.0005 2.139-Manutenção do Programa de Gestão do SUAS;

08.243.0005 2.062-Manutenção do Programa das Ações Estratégica do Peti-AEPETI;

08.243.0006 2.108-Manutenção do Conselho Tutelar;

08.243.0006 2.114-Manutenção Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

16.122.0010 2.128-Manutenção do Fundo de Habitação-FHIS;

16.482.0010 2.144-Manutenção do Projeto Trabalho Social.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Recebido

Em: 20 / 02 / 2020

Leonor de Lima



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atenciosamente,

Alex Santos de Cerqueira
Decreto Nº 083/2016
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

